

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do

CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA/GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73

Sorocaba – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA /GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e demonstrações de fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA/GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A comunicação detalhada dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor, não é requerida a essa entidade, sendo compulsória apenas para as empresas que tem ações, cotas, títulos cotados e registrados em bolsas de valores, ou negociados de acordo com os regulamentos de uma bolsa de valores reconhecida ou órgão equivalente, conforme NBC TA 701 – item 5 do Conselho Federal de Contabilidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações, sejam elas financeiras ou não financeiras (que não as demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras).

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange essas outras informações e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações. Conforme NBC TA 720 – item A52, para as entidades não listadas, é facultado identificarmos neste relatório as outras informações que esperamos receber e que acompanham as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA /GERENCIADO PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73** não estão apresentadas para fins de comparação, pois contrato foi assinado em 04 de abril de 2018, com vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, nesse sentido não foram auditadas por nós ou outros auditores independentes.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

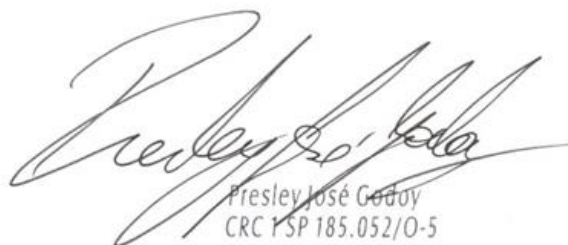
Conforme NBC TA 700 – item 40(b) é compulsório apenas para as entidades listadas, o fornecimento também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicados de todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A descrição em nosso relatório de auditoria, dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria, conforme NBC TA 701 – item 5 é compulsório apenas as entidades listadas. A obrigatoriedade desses assuntos às entidades listadas, não são aplicáveis a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de março de 2019.



SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5



Presley José Godoy
CRC 1 SP 185.052/O-5

**CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA /GERENCIADO
PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73**

**Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2018
Em Reais**

ATIVO	Nota	2018
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa - com restrição		-
Aplicações Financeiras - com restrição	03	746.991
Estoques		17.048
Outros ativos circulantes		3.068
Total do ativo circulante		767.107
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado Gestão Pública	04	2.012.999
Total do ativo circulante		2.012.999
TOTAL DO ATIVO		2.780.106

**CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA /GERENCIADO
PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73**

**Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2018
Em Reais**

PASSIVO	Nota	2018
CIRCULANTE		
Fornecedores		103.786
Obrigações sociais e fiscais		30.356
Provisão de férias e encargos		98.413
Empréstimos filiais		439
Subvenções vinculadas – Custeio e investimento		515.320
Outros passivos circulantes		18.793
Total do passivo circulante		<u>767.107</u>
NÃO CIRCULANTE		
Subvenções vinculadas – Imobilizado Gestão Pública		2.012.999
Total do passivo não circulante		<u>2.012.999</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		<u>2.780.106</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA /GERENCIADO
PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73**

**Demonstrações do Resultado
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
Em Reais**

	2018
RECEITAS	
Contrato de Gestão	2.729.148
Total Receita	2.729.148
CUSTOS OPERACIONAIS	
Custos dos serviços prestados	(2.239.088)
Receita operacional líquida	490.060
DESPESAS	
Administrativas e gerais	(133.307)
Serviços de terceiros	(61.825)
Manutenção	(294.622)
Total das despesas	(489.754)
Superávit/(déficit) operacional	306
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	
Doações	-
Resultado financeiro líquido	(306)
Total das receitas/(despesas) operacionais	(306)
Superávit/(Déficit)do exercício	-

Obs: As operações iniciaram em abril de 2018, após assinatura do contrato de gestão.

**CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA /GERENCIADO
PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73**

**Demonstrações do Fluxo de Caixa
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
Em Reais**

	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit (déficit) do período	-
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:	
Depreciação e amortização	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	-
Redução (aumento) do ativo	
Aplicações financeiras	(746.991)
Estoques	(17.048)
Outros ativos	(3.068)
Aumento (redução) do passivo	
Fornecedores	103.786
Obrigações sociais e fiscais	30.356
Provisão de férias	98.413
Empréstimos	439
Subvenções vinculadas – Custeio e investimento	2.528.319
Outros passivos	18.793
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	<u>2.012.999</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento do ativo imobilizado	(2.012.999)
Transferência patrimônio (matriz para filial)	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	<u>(2.012.999)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-
Recebimentos de empréstimos - Matriz	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	<u>-</u>
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-
Caixa e equivalentes no início do período	-
Caixa e equivalentes no fim do período	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	<u>-</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA /GERENCIADO
PELO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – C N P J 50.795.566/0018-73**

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
Em Reais**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco de Olhos de Sorocaba portador do CNPJ n.º 50.795.566/0001-25 qualificada como Organização Social de Saúde, atrás do despacho do secretário, de 03/10/2008 processo 55001/0001/002107/2007 – publicado no D.O. de 08/10/2008, é uma instituição sem fins lucrativos e reconhecido juridicamente de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 6.670, publicado no D.O.E. de 28/03/1990. O Contrato de Gestão nº001.0500.000.005/2018 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Banco de Olhos de Sorocaba tem como objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Reabilitação Lucy Montoro Sorocaba, assinado em 04 de abril de 2018, com vigência de 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização.

Ativo Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens.

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2018.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO

	2018
Aplicações em fundos de investimentos	746.991
Total	746.991

4. IMOBILIZADO

O imobilizado do Centro de Reabilitação Lucy Montoro Sorocaba é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a instituição aguarda o termo de permissão de uso fornecido pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

	2018
Equipamento Hospitalar	980.967
Maquinas e Equipamentos	89.167
Equipamentos de Processamento de Dados	46.312
Moveis e Utensílios	290.760
Adiantamento para imobilizado	660.723
Ajuste Vida Útil	(54.930)
Total	2.012.999

5. CONTRATOS DE GESTÃO

Durante o exercício de 2018 a entidade recebeu da Secretaria de Estado da Saúde através do Contrato de Gestão valores para investimentos e para operacionalização das atividades:

	2018
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.005/2018 – Custeio	2.585.045
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.005/2018 – Investimento	2.712.261
Total	5.297.306

6. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTONRO SOROCABA

Relatório de Produção de Atendimento de objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Reabilitação Lucy Montoro Sorocaba.

Linha de atendimento	SUS
Reabilitação – Total	6.059
Consulta médica	631
Consulta não médica	929
Terapia/sessão - não médica	4.499
Pacientes atendidos - Atividade educativa	139
Grupo - Atividade educativa	66
Órteses fornecidas	30
Próteses fornecidas	2
Meios de locomoção	4
Outros	1
Procedimentos Médicos - Acompanhamento (Reabilitação)	3

Relatório de Execução do Contrato de Gestão – 2018

Linha de contratação	Contrato	Realizado
Consulta Médica Total	2.655	631
Atendimento não médico total	21.111	5.428
Consultas não médicas	8.778	929
Procedimentos terapêuticos (Sessões)	12.333	4.499
Procedimentos Médicos Total	185	3
Fornecimento de Órtese/Prótese/Meios Auxiliares - Acompanhamento		
Órteses	365	30
Próteses	30	2
Meios de locomoção	365	4
Atividade Educativa/Orientação em Grupo Total - Acompanhamento		
Grupo - Atividade Educativa	106	66
Pacientes atendidos - Atividade educativa	1.027	139
		12

7. CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º da CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo;

8. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIUBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos;

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 41 do Estatuto Social).
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 42 do Estatuto Social).
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

9. CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO.

A Entidade é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, consequentemente usufrui das seguintes características:

- A instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido;

10. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.

Para usufruir da isenção tributária, cumpre os seguintes requisitos:

Estatutários

- Não percebe a seus direitos, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende o princípio da universidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidade públicas consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público alvo.

11. OPERACIONAIS CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidades de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpri as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributárias;
- Elabora as demonstrações financeiras e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.